CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer informações à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana acerca do cumprimento da Lei Federal nº 14.602/2023, conhecida como "Lei do Descanso Digno", que dispõe sobre as condições adequadas de repouso para profissionais da enfermagem durante o horário de trabalho.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações: Diante disso, requer-se que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Se a instituição já possui espaços exclusivos destinados ao descanso dos profissionais da enfermagem;
2. Quantos locais de repouso existem atualmente na instituição e em quais setores estão localizados;
3. Se os ambientes atendem às exigências previstas na Lei Federal nº 14.602/2023;
4. Quais melhorias ou adequações foram realizadas após a entrada em vigor da legislação;
5. Se existe previsão de ampliação ou adequação dos espaços atualmente existentes;
6. Qual o número médio de profissionais de enfermagem atendidos pelos espaços de repouso atualmente disponíveis.
7. Enviar fotos dos locais;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca das medidas adotadas pela Santa Casa de Caridade de Uruguaiana para o cumprimento da Lei Federal nº 14.602/2023, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de locais adequados e exclusivos para repouso de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem durante os plantões. A legislação determina que os espaços sejam arejados, possuam mobiliário adequado, conforto térmico e acústico, instalações sanitárias e área compatível com a quantidade de profissionais em serviço.

Assinado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/FFAD-6C33-4362-91ED e informe o código FFAD-6C33-4362-91ED

A valorização dos profissionais da enfermagem passa também pela garantia de condições dignas de descanso durante as extensas jornadas de trabalho, especialmente em ambientes hospitalares de alta demanda, sendo medida essencial para a preservação da saúde física e mental dos trabalhadores e para a qualidade do atendimento prestado à população.

Uruguaiana, 13 de maio de 2026.

Ver.ª Manoela Couto
Bancada do PDT

Assinado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/FFAD-6C33-4362-91ED e informe o código FFAD-6C33-4362-91ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFAD-6C33-4362-91ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 13/05/2026 09:42:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/FFAD-6C33-4362-91ED